

PEDIDOS DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES AUTORIZADOS

1. **Abílio José Agostinho Paulino** – Atividade sazonal (tiragem de cortiça); tempo indeterminado;
2. **Alcina Maria Botas Candeias Pereira** – Atividade de carácter artesanal (execução de taleigos, carteiras e artigos de ponto cruz); horário pós-laboral e fins de semana por tempo indeterminado;
3. **Ana Manuel Pratas Costa** - Exercício da atividade liberal, demonstração da marca MARCA Worwek, mais propriamente da marca BIMBY;
4. **Arlindo José Carvalho Tomás** – Vendedor ambulante de peixe e hortaliças; tempo indeterminado;
5. **Carlos Alberto Elias Sobral** - Atividade sazonal (tiragem de cortiça); tempo indeterminado;
6. **Francisco Nicolau Gomes Chainho** – Investigador convidado no Laboratório UbiNet – Segurança Informática e Cibercrime, do Instituto Politécnico de Beja, a pedido da Procuradoria-Geral da República com base no protocolo de cooperação existente; realização de perícias forenses e equipamentos informáticos, dispositivos móveis de comunicação e dispositivos de armazenamento digital; por tempo indeterminado;
7. **Horácio Sotero Lopes** – Exercício da atividade de técnico responsável na execução de projectos e certificação no âmbito da Engenharia Civil; tempo indeterminado;
8. **Luís Manuel Rodrigues Vital Alexandre** - Gerente de empresa de acessórios de moda; tempo indeterminado;
9. **Luísa Gambutas Teixeira Sampayo** - Exercício de actividade liberal na área da arquitectura – tempo indeterminado;
10. **Nelson Assunção Flores** - Exercício de atividade liberal na área da arquitetura – tempo indeterminado;